



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 239/2025

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PARA TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES A SERVIDORA LILIANA
MAGNAGO PEDRUZZI.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração, considerando o processo protocolizado no GED sob o número 10.417/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares a servidora **LILIANA MAGNAGO PEDRUZZI**, investida no cargo de Nutricionista da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES.

Art. 2º - O prazo de concessão da Licença será de 03 (três) ano, a partir de 08/09/2025 até 06/09/2028.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 08 de Setembro de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – ES